

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando a sua conclusão conforme Resolução Normativa nº 0151/2019 - CR, publicada no Diário Oficial nº 23.062, de 29 de maio de 2019 e cientificadas as partes (Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Procon-Goiânia, Procon-Goiânia, Sanperes Avaliação em Veículos Ltda. e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GOIÁS), determino a conclusão dos autos nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 29/05/2019, às 12:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7447633 e o código CRC A5E1E463.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827

SEI 7447633